



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Indicação nº. 05/2022**

**Autor: Vereador Márcio Ferrari - PP**

**Entrada: 13 de dezembro de 2022**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O vereador que subscreve, requer a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, Altere as alíquotas contidas na Tabela II do Anexo II do projeto de Lei nº 60/2022, passando a constar para categoria Construída 0,35% e para categoria Territorial 0,75%, para fins de cobrança de IPTU.

**JUSTIFICATIVA**

De proêmio, destaco que a Banca do PP é favorável a atualização da planta de valores de nosso Município, afim de ajustar discrepância de valores em muitos lançamentos do valor venal de imóveis.

No entanto, ao analisar os valores apresentados nos anexos do projeto de Lei 60/2022, podemos perceber um aumento exorbitante para os contribuintes de nosso município.

Dessa forma, visando alterar a planta de valores, afim de dar continuidade e viabilidade ao pleno exercício dos trabalhos do executivo, que possa ser feita a atualização dos valores venais dos imóveis, deva ser realizado o estudo para diminuição das alíquotas conforme sugerido acima.

Indicamos dessa forma, haja vista que, caso não seja realizado o devido estudo e que ocorra a diminuição dos possíveis valores a serem arrecadados, estaríamos impondo ao executivo uma evidente renúncia de receita.

Sabendo assim, das consequências disso, optamos por indicar que seja realizado o estudo de viabilidade da redução das alíquotas, com o acompanhamento do impacto financeiro, para que assim, possa ser aprovado o presente projeto (Nº60/2022), com percentuais de alíquotas, que não se torne tão oneroso a todos os contribuintes de nosso município, e que traga incremento de receita conforme esperado pela municipalidade.

Terra de Areia, 13 de dezembro de 2022.

  
**Márcio Ferrari**  
**Vereador PP**

Câmara Municipal de Terra de Areia  
Protocolo nº 13/12/2022  
18:56